



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 02/2025 - SMH

Processo Administrativo nº. SMH – 7.741/2022

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5º)**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5º)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**REURB - S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Prefeitura de Ubatuba.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: Aproximadamente 51.566,82 m²;

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO: Para chegar a Rua Romana Maria de Jesus, Travessa 1, Travessa 2, Travessa 3, Travessa 4, Travessa 6 e Travessa 7 deverá seguir através da Estrada Acrísio Ceschi até próximo do número 2107 – Bairro Rio Escuro.

Município: Ubatuba – SP;

Imóvel (is): A área a ser regularizada detêm aproximadamente 100 lotes.

DESCRIÇÃO: O Polígono tem área de aproximadamente 51.566,82 m².

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, trata-se de ocupação com média mínima de 20 (vinte) anos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

que, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de ocupantes, publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM DESTAQUE

**“NÚCLEO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
– ROMANA MARIA DE JESUS”**



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de março de 2025.

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação